

PREVIDÊNCIA em questão

ALÍQUOTA DE APENAS 5% DO SALÁRIO MÍNIMO
GARANTE PROTEÇÃO SOCIAL ÀS DONAS DE CASA DE
FAMÍLIA DE BAIXA RENDA EM TODO O BRASIL

LIGIA BORGES



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL



ALÍQUOTA DE APENAS 5% DO SALÁRIO MÍNIMO GARANTE PROTEÇÃO SOCIAL ÀS DONAS DE CASA DE FAMÍLIA DE BAIXA RENDA EM TODO O BRASIL



Foto: Nicolas Gomes

Valdirene Costa Rodrigues está protegida pela Previdência Social

A redução na alíquota de contribuição previdenciária para as donas de casa de famílias de baixa renda está garantindo proteção social a milhares de trabalhadoras que realizam tarefas domésticas em suas próprias residências. Dados do mês de abril, divulgados pela Secretaria de Políticas de Previdência Social, mostram que a Previdência possui mais de 400 mil segurados cadastrados como facultativo de baixa renda.

A Lei 12.470, em 1º de setembro de 2011, permitiu a esse público ter acesso aos benefícios da Previdência Social pagando, mensalmente, apenas 5% do salário mínimo, hoje R\$ 33,90. A dona de casa em dia com as suas contribuições tem direito aos benefícios

de auxílio-doença, salário-maternidade, aposentadoria por invalidez e aposentadoria por idade e, para seus dependentes, os benefícios de auxílio-reclusão e pensão por morte. A aposentadoria por idade é possível após o segurado completar a idade mínima de 60 anos, para mulheres, e 65 anos, para homens. É necessário ter 15 anos de contribuição (180 contribuições).

Cada benefício possui um tempo específico de carência. No caso da aposentadoria por invalidez e auxílio-doença, por exemplo, é necessário ter um ano de contribuição para ter direito aos benefícios. Já para o salário-maternidade, o tempo de contribuição é de 10 meses. É importante que as donas de casa

estejam em dia com as suas contribuições, já que depois de um ano sem contribuição, elas perdem a qualidade de seguradas e, com disso, não têm direito à proteção da Previdência Social.

Cadastro fácil e rápido - Para se cadastrar na Previdência Social, a dona de casa sem renda própria - cuja renda mensal da família seja de até dois salários mínimos (hoje R\$ 1.356) - precisa estar inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Podem se filiar à Previdência nesta categoria mulheres e homens que realizem tarefas domésticas na própria casa. As inscrições são pela internet, no sítio da Previdência Social (www.previdencia.gov.br), na Central de Atendimento pelo telefone 135, ou nas Agências da Previdência Social. Após a inscrição, a dona de casa deve preencher a Guia da Previdência Social (GPS) com um dos códigos a seguir: 1929 para o recolhimento mensal ou 1937 para o recolhimento trimestral.

Valdirene da Costa Rodrigues, 35 anos, sempre se dedicou às tarefas do lar. Mãe de três filhos, ela conta que passou a contribuir como dona de casa de família de baixa renda

em janeiro deste ano, quando, ao se cadastrar no Programa Bolsa Família, do Governo Federal, foi informada de que poderia contribuir para a Previdência Social pagando a alíquota reduzida. "Quando fiquei sabendo desse valor mais baixo, decidi contribuir, porque cabe no meu orçamento. A gente tem que pensar no futuro porque uma hora você vai ficar mais velha, vai precisar de remédio, então é importante se organizar e pagar o INSS", disse a dona de casa que saiu do Piauí há 13 anos para morar no Distrito Federal.

Rural - A dona de casa da zona rural que não seja segurada especial e que esteja inscrita nos programas sociais do governo federal e não tenha renda própria também pode se filiar como facultativo de baixa renda. Já a dona de casa que tem o próprio negócio, mesmo que a família seja de baixa renda, não pode se cadastrar como segurada facultativa de baixa renda. Pode, no entanto, se inscrever como empreendedora individual. A alíquota de contribuição do empreendedor é a mesma da dona de casa e ainda há outros benefícios para aqueles que formalizam o próprio empreendimento.

Donas de casa têm direito aos benefícios da Previdência Social.

LIGUE 135
PARA INFORMAÇÕES E AGENDAMENTO.

Com 5% do salário-mínimo por mês, você tem direito aos seguintes benefícios da Previdência Social:

- Salário-maternidade.
- Pensão por morte.
- Aposentadoria por idade.
- Auxílio-reclusão.
- Aposentadoria por invalidez.
- Auxílio-doença.

Para ter esses direitos, a família tem que estar inscrita no **CadÚnico**. (Cadastro Único para Programas Sociais)

Ministério da
Previdência Social

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

META GOVERNO É ATINGIR 1 MILHÃO DE FORMALIZAÇÕES ATÉ 2015

Segundo o Secretário de Políticas de Previdência Social, Leonardo Rolim (foto), o governo está bastante otimista com adesão das donas de casa. "Ao criar a alíquota reduzida para este público, nós conseguimos estabelecer uma política pública adequada a renda das pessoas. A alíquota de 20% ou 11% acabava sendo um valor muito alto, isso fazia com que as pessoas acabassem inadimplentes", afirma. Entre os estados com maior número de cadastros estão Minas Gerais (69.752), São Paulo (63.701), Rio de Janeiro (41.443) e Bahia (27.887).

Hoje a dona de casa que não é de família de baixa renda pode contribuir para a Previdência Social como segurada facultativa. O valor da contribuição como facultativa pode ser de 11% ou 20%. Se for 11% será sobre um salário



Foto: Nicolas Gomes

Para Rolim, o número de adesões reflete o diferencial dessa política pública

mínimo. Se optar por recolher sobre 20% o salário de contribuição varia entre um salário mínimo e o teto máximo de recolhimento, hoje R\$ 4.159,00.

| UFs | 2013 | | | |
|--------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | Jan | Fev | Mar | Abr |
| Sem registro | 2.444 | 4.813 | 6.270 | 20.301 |
| AL | 7.853 | 8.215 | 8.813 | 8.736 |
| AM | 934 | 970 | 1.145 | 1.107 |
| BA | 27.887 | 27.026 | 28.717 | 28.267 |
| CE | 9.970 | 9.756 | 10.396 | 10.328 |
| MS | 4.955 | 4.817 | 4.993 | 5.001 |
| ES | 10.797 | 10.459 | 11.083 | 10.804 |
| GO | 9.296 | 9.133 | 9.713 | 9.444 |
| MA | 3.098 | 3.159 | 3.355 | 3.315 |
| MT | 5.739 | 5.729 | 6.030 | 6.089 |
| MG | 69.752 | 67.744 | 70.435 | 69.596 |
| PA | 3.324 | 3.248 | 3.507 | 3.425 |
| PB | 8.377 | 8.483 | 9.098 | 8.971 |
| PR | 32.181 | 31.378 | 32.580 | 32.471 |
| PE | 17.482 | 17.556 | 18.799 | 18.343 |
| PI | 4.710 | 4.771 | 5.218 | 5.065 |
| RJ | 41.443 | 39.223 | 42.072 | 40.993 |
| RN | 7.086 | 7.021 | 7.387 | 7.275 |
| RS | 27.364 | 27.166 | 28.149 | 27.858 |
| SC | 12.684 | 12.353 | 12.893 | 12.603 |
| SP | 63.701 | 63.324 | 65.988 | 66.138 |
| SE | 4.232 | 4.303 | 4.586 | 4.560 |
| DF | 3.277 | 3.224 | 3.393 | 3.306 |
| AC | 47 | 40 | 50 | 42 |
| AP | 52 | 45 | 54 | 55 |
| RO | 2.390 | 2.214 | 2.415 | 2.368 |
| RR | 219 | 221 | 267 | 238 |
| TO | 858 | 844 | 920 | 934 |
| Total | 382.152 | 377.235 | 398.326 | 407.633 |

CAMPANHA PUBLICITÁRIA NO NORTE E NORDESTE INCENTIVA NOVAS INSCRIÇÕES

Segundo Leonardo Rolim, a falta de informação e educação previdenciária da população ainda é a principal causa de informalidade no país. “Nos municípios menores, onde ainda há dificuldade no acesso à informação, muitas donas de casa não têm conhecimento dos benefícios. A gente vê a receptividade das pessoas cada vez que se realiza uma campanha de divulgação, seja por meio de grandes ações ou de ações direcionadas a pequenos grupos, por meio do Programa de Educação Previdenciária”, ressalta.

Durante o mês de junho, o Ministério da Previdência Social está promovendo uma campanha publicitária na televisão, emissoras de rádio e nas rádios dos supermercados das regiões Norte e Nordeste voltada para as donas de casa de família de baixa renda. O filme e os spots destacam as vantagens da inscrição à Previdência Social e a facilidade no processo de formalização.

Busca ativa - O público potencial de donas de casa de família de baixa renda no país é de seis milhões. Para atingir esse universo, o Ministério da Previdência Social (MPS) estabeleceu uma parceria com o

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) com a finalidade de utilizar os dados do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), que é o cadastro do Bolsa Família e dos programas sociais do governo federal.

“Vamos utilizar esses dados para chegar a essas pessoas e conseguir ampliar ainda mais esse programa, que é uma grande fonte de distribuição de renda. No Norte, em função das dificuldades de comunicação, naturalmente demora mais a engrenar qualquer programa, ainda mais quando é voltado para a população de baixa renda que reside em áreas onde é mais difícil a informação chegar. Com essa parceria com o MDS, que é quem conhece melhor esse público e interage diretamente com ele por causa dos repasses do Bolsa Família, nós esperamos aumentar a adesão das donas de casa no Brasil inteiro e, em particular, na região Norte”, aposta Rolim.

Outra estratégia de divulgação para este público é o Programa de Educação Previdenciária (PEP), que leva informação sobre os benefícios e cobertura da Previdência Social para a população.

Ministério da Previdência Social

Assessoria de Comunicação Social

Esplanada dos Ministérios, Bloco F, 8º andar, sala 829
Brasília - DF • CEP: 70059-900

(61) 2021-5009 / 2021-5109

Para fazer sugestões ou solicitar recebimento do Previdência Em Questão, envie um e-mail para ascom.mps@previdencia.gov.br com a palavra “sugestão” ou “incluir” no campo “assunto”.